

Goiânia, 12 de Novembro de 2014.

A
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª. REGIÃO
Comissão Permanente de Licitações

Att.: Sra. Presidente
Maisa Bueno Machado

Ref.: Edital de Concorrência Nº. 003/2014

Prezado Senhor,

INFRACON – Construtora e Incorporadora EIRELI, CNPJ nº. 02.329.639/0001-40, Inscrição Estadual nº. 10.159.985-4 com sede à Rua Dr. Olinto Manso Pereira, nº.673, Sala 103, Setor Sul, CEP. 74.080-100, Goiânia – GO, (62)3224-8571, e-mail: alexandre.infracon@gmail.com, vem através de seu representante abaixo assinado, solicitar esclarecimentos sobre o Edital em referência e seus anexos, conforme segue:

1) No Edital não conseguimos identificar se haverá exigência específica quanto ao valor do Capital Social para as empresas licitantes. **PERGUNTA:** Qual é a exigência quanto ao valor do capital social ou do patrimônio líquido para participação da empresa neste Edital de licitação?

2) Conforme item 12.6 do Edital, as empresas licitantes não deverão apresentar no momento da apresentação das propostas os atestados de capacidade técnica. **PERGUNTA:** A exigência de tais atestados e comprovação de possuir os profissionais de nível superior serão exigidas apenas no momento da contratação da empresa vencedora do certame?

3) No item 15.12 do Edital estão definidas as partes integrantes do mesmo, ou seja, são quatro as partes que integram o Edital. No Anexo I, verificamos que as partes 12, 13 e 14 referem-se aos projetos (Básico de Arquitetura) do objeto do Edital.

PERGUNTA: Os projetos complementares (tais como, estrutura metálica, instalações gerais e detalhamentos de Arquitetura) serão disponibilizados para os licitantes para avaliação e definição de critérios na composição de preços de nossas propostas? Caso afirmativo, de que forma e em que data serão disponibilizados estes projetos ou arquivos?



Contando com seu entendimento e dos fatos expostos acima, fico no aguardo de vossas providências, desde já agradeço.

Atenciosamente,



INFRACON - CONSTRUTORA E INCORPORADORA EIRELI

ALEXANDRE KOZIEL

Eng.º Civil - CREA-GO nº. 8745/D